

Faculdade de Belas-Artes
Departamento de Design de Comunicação

Ex.mo Sr. Presidente da Faculdade de
Belas-Artes da Universidade de Lisboa,
Professor Doutor António Sousa Dias

Lisboa, 21 de Junho de 2023.

Na qualidade de directora do Departamento de Design de Comunicação, e atendendo às necessidades da distribuição de serviço docente e às competências científicas e pedagógicas demonstradas por **Pedro Miguel Borrego Rodrigues**, venho por este meio solicitar a alteração da percentagem do seu contrato como Assistente Convidado dos actuais 37,5%, para **50%**, com efeito a partir do ano letivo de 2023/24, para possibilitar o desdobramento de turnos na UC de Audiovisuais de carácter teórico-prático da licenciatura em Design de Comunicação, sendo-lhe atribuído um total de 12 h/ano.

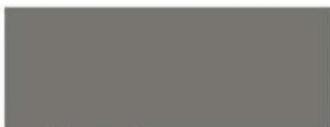
Atenciosamente e com os melhores cumprimentos,


Luísa Ribas
Professora Auxiliar
Directora do Departamento
de Design de Comunicação
l.ribas@belasartes.ulisboa.pt


Sofia Leal Rodrigues
Professora Auxiliar
Coordenadora da Licenciatura
em Design de Comunicação
s.leal@belasartes.ulisboa.pt

DESPACHO

Ao Conselho Científico



Data: 29/6/2023

Assinatura:

O Presidente da Faculdade
(Professor Doutor António de Sousa Dias)

PARECER

Data: / /

Assinatura:

O Presidente do Conselho Científico

Informação n.º 52

Data: 26.06.2023

NOME –GUIDA PAOLA SILVEIRA CASELLA

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PERCENTAGEM DE 25% DO VENCIMENTO PARA 39% DO VENCIMENTO – PROFESSORA AUXILIAR CONVIDADADA.

Relativamente ao assunto acima indicado, cumpre-me informar o seguinte:

Enquadramento:

1. A Professora Convitada **Guida Paola Silveira Casella**, exerce as funções de Professora Auxiliar Convitada, com 25% do vencimento base, auferido pelos docentes nesta categoria, no Departamento de Desenho, desde 16 de outubro de 2019;
2. A Diretora do Departamento de Desenho, Professora Associada Doutora Susana Oliveira, e o Membro do Conselho de Departamento de Desenho, Professor Auxiliar Doutor Américo Marcelino, propõem que a docente em questão lecionem na Pós-Graduação de Ilustração Científica – Unidade Curricular de Ilustração de Património Cultural e *Masterclasses* (3,30 horas anuais), a acrescer às 3 horas semanais já lecionadas pela docente, perfazendo um total de 4,65 horas semanais para o ano letivo 2023/2024;
3. Assim sendo, a docente passará a auferir 39% do vencimento base, auferido pelos docentes nesta categoria;

Análise:

- a) O atual contrato de que, a Professora Convitada é titular, como Professora Auxiliar Convitada com 25% do vencimento, termina em 31 de julho de 2023, podendo ser renovado com efeitos a 01 de agosto de 2023;

b
a **belas-artes**
 ulisboa

- b) Conforme estabelece a alínea d) do n.º 1 e alínea d) do n.º 3 do artigo 23.º do Despacho n.º 295/2021, de 24 de novembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 5, de 08 de janeiro de 2021, que aprova em anexo os Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, propõe-se à autorização do Presidente da Faculdade, a alteração de vencimentos referida no ponto 3 da presente informação, e posteriormente ser submetida à aprovação do Conselho Científico, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Despacho n.º 14944/2023, de 08 de novembro de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 223, de 18 de novembro de 2013, que aprova o Regulamento Geral de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade de Lisboa;
- c) Contudo, na eventualidade de não serem garantidas o número de inscrições mínimas regulamentares para a abertura da Pós-Graduação acima referida, será atribuída à docente carga horária correspondente à percentagem de 39% do vencimento;
- d) Para o efeito, deve ser analisado anteriormente, pela Divisão Financeira, o cabimento de verba, face às limitações do artigo 24.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2023).

À consideração superior.

A Técnica Superior

(Paula Firmino)

INFORMAÇÃO DO CABIMENTO ORÇAMENTAL (em anexo à informação n.º 52 de 26.06.2023)	
Orçamento para o Ano de 2023	<i>Esta despesa encontra-se cabimentada na fonte de financiamento 513 - fundo 1007, com o registo de cabimento n.º 40223 6086, de acordo com o estipulado no OE 2023.</i> <i>ew.</i>
C.O. Cap. <i>513</i>	
C.F.	
C.E. <i>D.01.01.06.00</i>	
Orçamento Inicial	€
Reforços/Anulações	€
Orçamento Corrigido	€
Despesas Pagas	€
Encargos Assumidos	€
Saldo Disponível	€
Despesa Emergente, que fica cativa	€
Saldo Residual	€

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 29 de Junho de 20 23.

[Assinatura] Coordenadora Técnica dos Serviços Financeiros,

Exm.º Sr. Presidente do Conselho Científico da FBAUL
Professor Doutor António Matos,

Exm.º Sr. Presidente da FBAUL
Professor Doutor António Sousa Dias,

Assunto: Pedido alteração da percentagem de contratação docente para o *Departamento de Desenho* de **Guida Casella** como **Professora Auxiliar Convidada a 39%**

Parecer

- Considerando a importância da oferta de Unidades Curriculares optativas de Ilustração Científica e a escassez de vagas face à procura, tanto no curso de Desenho como nas demais licenciaturas da FBAUL às quais se oferece;
- e
- Considerando a importância da criação e lecionação do curso da Pós-Graduação de Ilustração Científica, por co-proposta da Mestre Guida Casella e da responsabilidade do Departamento de Desenho;
- Considerando a necessidade que decorre da lecionação adicional de 3,30 horas de contacto das Unidades Curriculares de *Ilustração de Património Cultural* e *Masterclasses* no curso de pós-graduação mencionado no ponto anterior;
- Caso não haja lugar à pós-Graduação acima referida, será atribuído serviço docente, também muito necessário, em carga horária correspondente, nas UCs Optativas de Ilustração leccionadas na licenciatura e/ ou mestrado;
- Considerando que o Conselho de Departamento de Desenho deliberou favoravelmente, a 29/05/2023, a revisão do contrato anual da Assistente Convidada a Doutora **Guida Paola Silveira Casella**, atualmente com uma percentagem de 25%, a tempo parcial, passando para 39% do vencimento, correspondente a um **total de 4,65 horas lectivas semanais em média anual**, em virtude da lecionação mencionada no ponto anterior;

Somos de parecer favorável à alteração contratual e solicitamos o referido o aumento da percentagem contratual de 25% para **39%**, com efeitos desde Setembro de 2023;

 (A Diretora do Departamento de Desenho, Professora Associada Susana Oliveira)

 (Membro do Conselho de Departamento de Desenho, Professor Auxiliar Américo Marcelino)

FBAUL, 23 de junho de 2023.

DESPACHO

Ao Conselho Científico



Data: 29/6/2023 Assinatura:

O Presidente da Faculdade
(Professor Doutor António de Sousa Dias)

PARECER

Data: / / Assinatura:

O Presidente do Conselho Científico

Informação n.º 51
Data: 26.06.2023

NOME –LÚCIA CARINA OSÓRIO ANTUNES

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PERCENTAGEM DE 21% DO VENCIMENTO PARA 35% DO VENCIMENTO – ASSISTENTE CONVIDADA.

Relativamente ao assunto acima indicado, cumpre-me informar o seguinte:

Enquadramento:

1. A Assistente Convidada **Lúcia Carina Osório Antunes**, exerce as funções com 21% do vencimento base, auferido pelos docentes nesta categoria, no Departamento de Desenho, desde 01 de agosto de 2020, tendo ingressado nesta Faculdade em 16 de outubro de 2019;
2. A Diretora do Departamento de Desenho, Professora Associada Doutora Susana Oliveira, e o Membro do Conselho de Departamento de Desenho, Professor Auxiliar Doutor Américo Marcelino, propõem que a docente em questão leccione na Pós-Graduação de Ilustração Científica – Unidades Curriculares de Ilustração de História Natural e *Masterclasses* (3,30 horas anuais), a acrescer às 2,5 horas semanais já lecionadas pela docente, perfazendo um total de 4,15 horas semanais para o ano letivo 2023/2024;
3. Assim sendo, a docente passará a auferir 35% do vencimento base, auferido pelos docentes nesta categoria.

Análise:

- a) O atual contrato de que, a Assistente Convidada é titular, com 21% do vencimento, termina em 31 de julho de 2023, podendo ser renovado com efeitos ao dia 01 de agosto de 2023;

b
a **belas-artes**
ulisboa

- b) Conforme estabelece a alínea d) do n.º 1 e alínea d) do n.º 3 do artigo 23.º do Despacho n.º 295/2021, de 24 de novembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 5, de 08 de janeiro de 2021, que aprova em anexo os Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, propõe-se à autorização do Presidente da Faculdade, a alteração de vencimentos referida no ponto 3 da presente informação, e posteriormente ser submetida à aprovação do Conselho Científico, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Despacho n.º 14944/2023, de 08 de novembro de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 223, de 18 de novembro de 2013, que aprova o Regulamento Geral de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade de Lisboa;
- c) Contudo, na eventualidade de não serem garantidas o número de inscrições mínimas regulamentares para a abertura da Pós-Graduação acima referida, será atribuída à docente carga horária correspondente à percentagem de 35% do vencimento;
- d) Para o efeito, deve ser analisado anteriormente, pela Divisão Financeira, o cabimento de verba, face às limitações do artigo 24.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2023).

À consideração superior.

A Técnica Superior

(Paula Firmino)

INFORMAÇÃO DO CABIMENTO ORÇAMENTAL	
Orçamento para o Ano de 2023	<i>Cota despesa encontra-se cabimentada na fonte de financiamento 513 - fundo 16007, com o registo de cabimento n.º 40223 0086, de acordo com o estipulado no OE 2023</i>
C.O. Cap. <i>513</i>	<i>CU.</i>
C.F.	
C.E. <i>D.01.01.06.A0</i>	
Orçamento Inicial	€
Reforços/Anulações	€
Orçamento Corrigido	€
Despesas Pagas	€
Encargos Assumidos	€
Saldo Disponível	€
Despesa Emergente, que fica cativa	€
Saldo Residual	€

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 29 de junho de 2023.

pl A Coordenadora Técnica dos Serviços Financeiros,

Exm.º Sr. Presidente do Conselho Científico da FBAUL
Professor Doutor António Matos,

6-1

Exm.º Sr. Presidente da FBAUL
Professor Doutor António Sousa Dias,

Assunto: Pedido alteração da percentagem de contratação docente para o *Departamento de Desenho* de **Lúcia Antunes** como Assistente Convidada a **35%**

Parecer

- Considerando a importância da oferta de Unidades Curriculares optativas de Ilustração Científica e a escassez de vagas face à procura, tanto no curso de Desenho como nas demais licenciaturas da FBAUL às quais se oferece;
 - e
 - Considerando a importância da criação e lecionação do curso da Pós-Graduação de Ilustração Científica, por co-proposta da Mestre Lúcia Antunes e da responsabilidade do Departamento de Desenho;
- Considerando a necessidade que decorre da lecionação adicional de 3,30 horas de contacto das Unidades Curriculares de Ilustração de História Natural e *Masterclasses* no curso de pós-graduação mencionado no ponto anterior;
- Caso não haja lugar à pós-Graduação acima referida, será atribuído serviço docente, também muito necessário, em carga horária correspondente, nas UCs Optativas de Ilustração leccionadas na licenciatura e/ ou mestrado;
 - Considerando que o Conselho de Departamento de Desenho deliberou favoravelmente, a 29/05/2023, a revisão do contrato anual da Assistente Convidada a Mestre **Lúcia Carina Antunes Osório**, atualmente com uma percentagem de 21%, a tempo parcial, passando para 35% do vencimento, correspondente a um **total de 4,15 horas lectivas semanais em média anual**, em virtude da lecionação mencionada no ponto anterior;

Somos de parecer favorável à alteração contratual e solicitamos o referido o aumento da percentagem contratual de 21% para **35%**, com efeitos desde Setembro de 2023;

(A Diretora do Departamento de Desenho, Professora Associada Susana Oliveira)

(Membro do Conselho de Departamento de Desenho, Professor Auxiliar Américo Marcelino)

FBAUL, 23 de junho de 2023.

DESPACHO

Ao Conselho Científico



Data: 29/06/2023 Assinatura:

O Presidente da Faculdade
(Professor Doutor António de Sousa Dias)

PARECER

Data: / / Assinatura:

O Presidente do Conselho Científico

Informação n.º 50
Data: 26.06.2023

NOME –MIGUEL DO CANTO MONIZ BUAL

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PERCENTAGEM DE 25% DO VENCIMENTO PARA 29% DO VENCIMENTO - PROFESSOR AUXILIAR CONVIDADADO.

Relativamente ao assunto acima indicado, cumpre-me informar o seguinte:

Enquadramento:

1. O Professor Convidado **Miguel do Canto Moniz Bual**, exerce as funções de Professor Auxiliar Convidado, com 25% do vencimento base, auferido pelos docentes nesta categoria, no Departamento de Design de Equipamento, desde 01 de setembro de 2022, tendo ingressado nesta Faculdade em 12 de fevereiro de 2020;
2. A Diretora do Departamento de Design de Equipamento, Professora Auxiliar Doutora Isabel Dâmaso, e o Coordenador da Licenciatura em Design de Equipamento, Professor Auxiliar C/Agregação Doutor Cristovão Pereira, propõem que o docente em questão leccione um total de 3,5 horas semanais para o ano letivo 2023/2024;
3. Assim sendo, o docente passará a auferir 29% do vencimento base, auferido pelos docentes nesta categoria.

Análise:

- a) O atual contrato de que, o Professor Convidado é titular, como Professor Auxiliar Convidado, com 25% do vencimento base, termina em 31 de agosto de 2023, podendo ser renovado com efeitos ao dia 01 de setembro de 2023;